

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, Ref.^a: ESTG/EJUST/BI/2022/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante de mestrado no âmbito do projeto “E-Justice ODR Scheme”, do Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, com a referência 101046468 (Call: JUST-2021-EJUSTICE), financiado pela Comissão Europeia, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Informática Jurídica

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num mestrado integrado ou num mestrado.

Requisitos específicos:

- a) Licenciatura em Engenharia Informática, Licenciatura em Direito, Licenciatura em Solicitadoria, ou similares.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos com experiência prévia em projetos de investigação científica, especialmente na área da Informática Jurídica, ou experiência profissional, na mesma área;

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto “E-Justice ODR Scheme”, num ambiente de investigação criativa e interdisciplinar, desenvolvendo investigação na área da Informática Jurídica. Em particular, o bolsheiro colaborará na identificação de informação (e.g. estatística, sobre o caso, sobre as partes) que possam ser potencialmente recolhidas em processos de resolução de conflitos (tradicionais e ADR/ODR), com vista ao posterior desenvolvimento de serviços inovadores baseados em Inteligência Artificial (IA) para a área do Direito. O bolsheiro participará, designadamente, na realização das seguintes tarefas:

- a) Identificação e caracterização de elementos e estruturas de dados, a ser recolhidos durante um processo de resolução de conflitos (tradicional e/ou ADR/ODR), com potencial interesse para a posterior aplicação de técnicas de IA;
- b) Levantamento das atuais aplicações de IA na área da resolução de conflitos, e sua caracterização/categorização;

- c) Mapeamento entre as estruturas de dados identificadas e as aplicações de IA, identificando as dependências de cada aplicação na(s) estrutura(s) de dados;
- d) Escrita de documentos técnicos e científicos.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação (CIICESI) do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica do Prof. Davide Rua Carneiro.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de seis meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 875,98€, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido(s) de Autorização de Despesas nº ESTG1165.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae* e adequação do perfil do candidato ao posto, com a valorização de 0 a 20 (ponderação 60%);
- b) Entrevista, com valoração de 0 a 20 (ponderação 40%).

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Davide Rua Carneiro, Professor Adjunto da ESTG;

Vogal Efetivo – Patrícia dos Anjos Oliveira Nogueira de Azevedo, Professor Adjunto da ESTG, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Maria de Lurdes Varregoso Silva da Costa Mesquita, Professor Adjunto Convidado da ESTG;

Vogal Suplente – Fábio André Souto Silva, Professor Adjunto Convidado da ESTG.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.estg.ipp.pt/concursos/pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias, de 2 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.estg.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) *Curriculum Vitae*;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuída por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que

- a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou da não conformidade destes documentos, no prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão / Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação do Instituto Politécnico do Porto

Rua do Curral, Casa do Curral, Margaride 4610-156 Felgueiras - Portugal

+351 255 314 002

ciicesi@estg.ipp.pt

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, *Prof. Doutor Luís Lima* (Por delegação nos termos do Despacho n.º 5241/2022, de 2 de maio)